

Webconferência como ferramenta de treinamento para profissionais do Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise

Márcia Liane BUZZO¹, Adriana Aparecida Buzzo ALMODOVAR², Meire Lima Domingues FERREIRA³, Camila Matos MUNIZ³

¹Núcleo de Contaminantes Inorgânicos – Instituto Adolfo Lutz – São Paulo

²Centro de Medicamentos, Cosméticos e Saneantes – Instituto Adolfo Lutz – São Paulo

³Equipe Técnica de Hemoterapia – Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo – São Paulo

Recebido: 14.03.2023 Aceito para publicação: 12.04.2023

Atualmente, a evolução da educação à distância (EaD), modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis¹, se intensificou no país²⁻⁴. Esta categoria educativa alcança destaque aos profissionais atuantes na área da saúde, principalmente em tempos de crise sanitária decorrente da pandemia ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) e, conseqüentemente, o estabelecimento de isolamento social^{2,4}.

Diante deste novo cenário mundial contemporâneo, o Instituto Adolfo Lutz (IAL) vem continuamente se integrando neste tipo de demanda, na oferta de ensino de formação e capacitação para distintos grupos de profissionais, ministrando aulas, treinamentos e capacitações, por meio de aplicação de recursos tecnológicos.

Dentre tais ações desenvolvidas pelo IAL, destaca-se a capacitação técnica aos profissionais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA) do Estado de São Paulo, efetuada periodicamente no desenvolvimento do Programa de Monitoramento da Água Tratada

para Diálise, em parceria entre o IAL e o Centro de Vigilância Sanitária (CVS). Esta cooperação instituída pela Portaria Conjunta CVS-IAL 07, de 07 de fevereiro de 2019, visa o constante aperfeiçoamento de ações de controle sanitário nos Serviços de Diálise (SD) no Estado de São Paulo, na proteção da saúde dos pacientes portadores de doença renal crônica⁵.

De acordo com Portaria Conjunta CVS-IAL 07⁵, compete ao SEVISA, representado pelos profissionais da saúde dos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual (GVS) e Vigilância Municipal (VisaM), a responsabilidade pelo procedimento operacional de colheita de amostras da água tratada para diálise nos SD, seguido do envio aos laboratórios do IAL responsáveis pelas determinações dos parâmetros analíticos, conforme legislação vigente⁶. Dentro deste contexto, com vistas à harmonização das ações de colheita deste tipo de produto, a capacitação periódica técnica aos profissionais torna-se fundamental, no cumprimento do Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise.

Assim, com o objetivo de minimizar possíveis fontes de erros que podem estar associadas em todas as etapas envolvidas no decurso da realização do Programa de

Monitoramento, foram realizadas capacitações aos profissionais das equipes técnicas do SEVISA, as quais até 2017 foram efetuadas no formato presencial⁷, seguindo as recomendações descritas no Manual de Orientação de Colheita de Água, disponível no sítio eletrônico do IAL, desenvolvido com exclusividade para esta finalidade⁸.

Entretanto, considerando as adequações impostas no início de 2020 pela pandemia ocasionada pela COVID 19, em 2022 o CVS promoveu em parceria com IAL Central, a capacitação de equipe técnica de profissionais atuantes neste Programa de Monitoramento, aplicando ferramenta em formato EaD (Webconferência). Este dispositivo de inovação tecnológica foi disponibilizado a todos os participantes na Sala de Situação da Coordenadoria de Controle de Doenças do Governo do Estado de São Paulo, ponto gerador de transmissão do evento.

A apresentação, acessível no sítio eletrônico do CVS⁹, abrangeu palestras temáticas realizadas por especialistas do Serviço de Hemoterapia e Diálise desta Instituição, que nortearam a atuação dos inspetores do SEVISA no cumprimento da Portaria Conjunta CVS-IAL 07⁵. Em complemento, os pesquisadores científicos do IAL, pertencentes aos quadros dos laboratórios analíticos executores dos ensaios previstos em legislação (análises microbiológicas, determinação de endotoxinas bacterianas, análise físico-química, análise de metais e mercúrio), ministraram as diretrizes pertinentes aos processos envolvidos nas etapas de colheita e transporte das amostras da água tratada para diálise dos SD do Estado de São Paulo para a execução do Programa de Monitoramento, seguindo as recomendações dispostas no Manual de Orientação de Colheita de Água⁸.

Participou desta explanação *online* um público estimado de 268 pessoas, contabilizado durante a transmissão, considerando pelo menos um participante por ponto conectado ao evento em todo o Estado de São Paulo. Após a apresentação dos palestrantes todos os

questionamentos e dúvidas dos técnicos responsáveis pela colheita da água tratada, destinada a pacientes renais crônicos submetidos a tratamento dialítico, foram elucidados de modo interativo.

A nova categoria de capacitação técnica realizada aos profissionais deste grupo por meio do emprego de ferramenta EaD (Webconferência), acarretou em pontos muito promissores para a execução do Programa de Monitoramento a partir de 2022. Dentre os principais tópicos derivados da Primeira Webconferência PEMAT SD 2022⁹ destacam-se:

- ✓ Comparativamente ao treinamento executado em 2017 na modalidade presencial⁷, observou-se em 2022 uma maior abrangência do número de participantes, elevando de 88 para 268, correspondendo aproximadamente ao aumento de 160% de técnicos do SEVISA;
- ✓ O evento ocorrido como episódio único proporcionou a solução dos questionamentos de forma harmônica, gerando trocas de experiências, informações substanciais e o nivelamento entre os colaboradores do Programa de Monitoramento;
- ✓ A disponibilidade permanente do evento em meio eletrônico aos profissionais envolvidos na execução do Programa de Monitoramento, com livre acesso ao sítio eletrônico do CVS e também canal do *Youtube* e extensivo para toda a comunidade do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo para consultas, quando necessário;
- ✓ Aumento de visibilidade da apresentação e possibilidade de alcance a demais profissionais atuantes na área, como efetivo auxílio às instituições públicas e privadas no processo de implantação do Programa de Monitoramento em outras localidades do país;
- ✓ Redução de custos relacionados aos deslocamentos e diárias dos profissionais do SEVISA do Estado de São Paulo envolvidos na capacitação técnica, bem como àquele associado à necessidade de disponibilização de local para reuniões presenciais;

✓ Atenuação no número de intervenções com relação às colheitas de amostras de água tratada para diálise executadas de forma inadequada após a capacitação técnica, minimizando a devolução dos materiais enviados aos laboratórios analíticos, o que acarreta em posterior necessidade de reagendamento para novo procedimento de colheita de água no SD, com consequente atraso no cumprimento do cronograma anual do Programa de Monitoramento;

✓ Observou-se um decréscimo do índice de solicitação de informações pelos técnicos do SEVISA aos laboratórios analíticos relativos ao procedimento de colheita posterior à realização desta capacitação, evidenciando melhor desempenho no desenvolvimento do Programa de Monitoramento.

Desta forma, considerando os itens abordados acima, as principais vantagens proporcionadas no emprego da nova ferramenta de capacitação técnica na modalidade de Webconferência, conduziram ao cumprimento do cronograma de execução do Programa de Monitoramento de forma mais eficaz a partir de 2022. Este fato está intrinsecamente relacionado ao número de pessoas com acesso ao sítio eletrônico do CVS e também ao canal do *Youtube*, para visualização do treinamento. Assim, observou-se durante o período do cumprimento do Programa de Monitoramento em 2022 um índice superior a 440 visualizações do vídeo de apresentação da Webconferência⁹, demonstrando o comprometimento de todos os atores envolvidos neste processo.

Ainda, a divulgação e o acesso em meio eletrônico deste gênero de capacitação técnica visam incentivar outras instituições estaduais e laboratórios analíticos (públicos e privados) executores de análises a utilizarem este tipo de ferramenta para a implementação de Programas de Monitoramento em outros Estados do país, com vista à proteção, prevenção e promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos pacientes renais crônicos submetidos a tratamento no Estado de São Paulo.

REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde (BR). Atos do Poder Executivo. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 mai 2017. Seção 1:3-4.
2. Raggi FCA, Guimarães EHR, Pereira FCM, Santana JCB. Impacto da educação continuada pelo ensino à distância no setor de saúde: um estudo na atenção primária no município de Sete Lagoas/MG. *Rev. Gest. Sist. Saúde*. 2019;8(1):65-79. <https://doi.org/10.5585/rgss.v8i1.13679>
3. Salta K, Paschalidou K, Tsetseri M, Koulougliotis D. Shift from a traditional to a distance learning environment during the COVID19 pandemic. *Science & Education*. 2022;31:93-122. <https://doi.org/10.1007/s11191-021-00234-x>
4. Granjeiro EM, Musse JO, Peixoto TM, Nunes IV, Soares IMSC, Silva ICO, et al. Estratégias de ensino à distância para a educação interprofissional em saúde frente à pandemia COVID-19. *REVISA*. 2020;9(Esp.1): 591-602. <https://doi.org/10.36239/revisa.v9.nesp1.p591a602>
5. Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo. Centro de Vigilância Sanitária. Portaria Conjunta CVS-IAL 07, de 07 de fevereiro de 2019. Estabelece o Regulamento técnico para o Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise como estratégia de atuação de caráter proativo, priorizando a atuação no controle sanitário. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, SP, 09 fev 2019. Seção 1, Nº 28. 2/19, p.46.
6. Ministério da Saúde (BR). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 11, de 13 de março de 2014. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá

outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 14 mar 2014. Seção 1:40-2.

7. Almodovar AAB, Buzzo ML, Bugno A, Ferreira MLD, Cardoso RL. Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise: Capacitação de equipe técnica. Bol Inst Adolfo Lutz. 2017;27(U):art. 4.

8. Instituto Adolfo Lutz (São Paulo-Brasil). Manual de Orientação de Colheita de Água. Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise. Revisão 01. São Paulo (SP): Instituto Adolfo Lutz; 2021. 27 p. Disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/resources/editorinplace>

/ial/2017_5_30/manual-para-colheita-de-agua-para-dialise/manual_para_colheita_de_agua_para_dialise_-_revisao_01.pdf

9. Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo. Centro de Vigilância Sanitária. Serviços hemoterápicos e diálise. Treinamento: Coleta de Água Tratada para Diálise, de 14 de setembro de 2022. 1ª Webconferência PEMAT SD 2022. Disponível em: https://cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?te_codigo=11. Disponível também no canal *Youtube*: https://www.youtube.com/watch?v=kBI_00zGmDo